



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.585 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

*“Cria vagas temporárias para o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar e dá outras providências”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES** aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam criadas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 02 (duas) vagas temporárias para o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar.

**Art. 2º**- As vagas temporárias criadas por esta lei serão providas através de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público – nos termos do art. 2º, VII, da Lei Municipal nº 977 de 08 de Novembro de 2011.

**Art. 3º**- As vagas temporárias criadas por esta lei serão extintas ao término do exercício de 2026.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 15 de abril de 2026.

Sidinei Resende Paiva  
Prefeito Municipal